



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de **06 de janeiro de 2023 à 05 de janeiro de 2024**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXXX9-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **SHOP TERCEIRIZAÇÕES LIMITADA** inscrita no CNPJ 48.245.709/0001-83, com sede administrativa na José Barriga 2849, Bairro: Vila Carvalho, CEP: 78.714-188, neste ato representado pelo **procurador Sr. JEAN MATEUS PEREIRA BISPO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 12XXXXX0040 MTE/MT e CPF/MF n.º 053.XXX.XXX-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 044/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
5	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POLEGADAS, LINHA PROFISSIONAL , ROTAÇÕES SEM CARGA: 8500RPM, 100% ROLAMENTADA, POTENCIA 2200W, TENSÃO 220V, ACOMPANHA EMPUNHADURA LATERAL, CHAVE PARA TROCA DO DISCO E PROTETOR DE DISCO	VONDER	UNID	3	R\$ 730,00	R\$ 2.190,00
6	SERRA MÁRMORE, 110 VOLTS, PESO 3,70 KG , COMPRIMENTO 31,5 CM, LARGURA 14 CM, ALTURA 31,5 CM, DIAMETRO DO DISCO 4.3/8 – 110 MM / POTENCIA (W) 1.300, CAPACIDADE DE CORTE 90° 32 MM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DA SERRA BASE FIXA, ROTAÇÃO (rpm) 13.800 / DIAMETRO DO EIXO DA SERRA MÁRMORE 20 MM.	VONDER	UNID	15	R\$ 413,00	R\$ 6.195,00
7	SERRA CIRCULAR 1500W 7.1/4 POL 220 VOLTS. CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENEIROS, INSTALADORES. PUNHO AUXILIAR: ROBUSTO PUNHO AUXILIAR PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O CORTE. MOTOR DE 1500W: POTÊNCIA IDEAL PARA AS PRINCIPAIS APLICAÇÕES. RECUSO CONTRA TRAVAMENTO: GARANTE MAIOR PROTEÇÃO AO USUÁRIO. EDIFICANTE SAÍDA DE PÓ: CAPA DE PROTEÇÃO GARANTE QUE A SAÍDA DE SERRAGEM/PÓ SEJA FEITA PARA LONGE	BLECK DEKER	UNID	12	R\$ 522,00	R\$ 6.264,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	DO USUÁRIO. FÁCIL TROCA DA ESCOVA DE CARVÃO. POTÊNCIA: 1500 W. NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 6.000 MIN-1. TENSÃO: 220V DISCO DE SERRA 7.1/4" (184MM). CAPACIDADE DE CORTE: 90º: 65MM. 45º: 45MM. BOTÃO TRAVA DO EIXO PLACA BASE: AÇO. CONTEÚDO: 1 SERRA CIRCULAR. 1 DISCO DE SERRA DE 24 DENTES. 1 GUIA PARALELO. 1 CHAVE ALLEN. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA 1500W, VOLTAGEM 220V					
9	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO DE 1/4" (6,4 MM), ENCAIXE HEX DE 1/4" (6,4 MM), LUZ DE LED – PERMITE AO USUÁRIO MAIOR VISIBILIDADE, GATILHO ELETRÔNICO COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, CARREGADOR, 02 (DUAS) BATERIAS DE 3,0 AH, CLIP DE PENDURAR, MALETA PARA GUARDAR, NÃO POSSUIR ESCOVAS DE CARVÃO, VOLTAGEM 110 V/220V, ROTAÇÕES POR MINUTO MÍNIMO DE 2.400 RPM.	VONDER	UNID	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
11	LASER DE LINHA COM NÍVEL AUTOMÁTICO , ALCANCE DE ATÉ 15 M COM DETECTOR ATÉ 50 M; ALINHAMENTO E NIVELAÇÃO EM TUBULAÇÕES E ENCANAMENTOS; NIVELAMENTO DE LINHA E PUNTO NO CRUZAMENTO DAS LINHAS (ESQUADRO E PLUMO); INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; INDICADOR DE FORA DE NÍVEL ATÉ 5º; PRECISÃO + OU - 3 MM À 09 M; INDICADOR DE ALINHAMENTO VERTICAL; BASE MAGNÉTICA; PAINEL DE CONTROLE COM DOIS COTÕES; ALIMENTAÇÃO	DEWALT	UNID	15	R\$ 810,00	R\$ 12.150,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	COM 04 PILHAS AA; ACOMPANHAM BASE, 04 PILHAS, LASER E MALETA;					
37	BETONEIRA 200 LITROS MONOFÁSICO 127/220 VOLTS , COM MOTOR: CÔNICO: CHAPA 16 (1,50 MILÍMETROS), PARALELO: CHAPA 16 (1,50 MILÍMETROS), FUNDO: CHAPA 12 (2,65 MILÍMETROS), PESO C/ MOTOR: 103 KG, PESO S/ MOTOR: 89 KG, DIMENSÕES, COMPRIMENTO: 1420 MM, ALTURA: 1240 MM, LARGURA: 720 MM, DADOS TÉCNICOS, CAPACIDADE DO TAMBOR 200 L, CAPACIDADE DE MISTURA 160 L, ROTAÇÃO DO TAMBOR 28 RPM, POTÊNCIA DO MOTOR 1 CV, TENSÃO DO MOTOR 110/220 V, CORREIA DO MOTOR A 38, CAIXA DO MOTOR 1,20MM, RODAS BORRACHA MACIÇA.	CSM	UNID	5	R\$ 3.490,00	R\$ 17.450,00
38	BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICO 127 VOLTS , COM MOTOR: CAPACIDADE DO TAMBOR (L): 400, CAPACIDADE DE MISTURA (L): 315, Nº APROX. DE CICLOS/HORAS: 15, PRODUÇÃO HORÁRIA APROX. (M³): 4,7, ROTAÇÃO DO TAMBOR (RPM): 26, POTÊNCIA DO MOTOR: 2 CV, IV PÓLOS, TENSÃO MONOFÁSICA (V): 127, FREQUÊNCIA (HZ): 60, TRANSMISSÃO POR CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2020 45 CORREIA TIPO "V": A 44 PESO (KG): 160, DIMENSÕES (CXLXA) (MM): 1855 X 1043 X 1460.	CSM	UNID	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
40	BETONEIRA 400 LITROS TRIFÁSICO 220 VOLTS , COM MOTOR: CAPACIDADE DO TAMBOR (L): 400, CAPACIDADE DE MISTURA	CSM	UNID	5	R\$ 5.550,00	R\$ 27.750,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



(L): 315, Nº APROX. DE CICLOS/HORAS: 15, PRODUÇÃO HORÁRIA APROX. (M³): 4,7, ROTAÇÃO DO TAMBOR (RPM): 26, POTÊNCIA DO MOTOR: 2 CV IV PÓLOS, TENSÃO TRIFÁSICA (V): 220/380, FREQUÊNCIA (HZ): 60, TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO "V": A 44 PESO (KG): 160, DIMENSÕES (CXLXA) (MM): 1855 X 1043 X 1460.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 100.399,00 (Cem mil, trezentos e noventa e nove reais).

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.1. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A entrega do (s) item (s) deverá ser efetuada conforme Anexo VII do Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.4. Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão SRP nº 044/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a **Companhia de Desenvolvimento e Rondonópolis - CODER** não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4. DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1. Na hipótese do subitem anterior, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Não havendo êxito nas negociações, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

De contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal da transparência, na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7. DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rondonópolis/MT, 06 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: SHOP TERCEIRIZAÇÕES LIMITADA

Testemunhas:

Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
RG: 177XXX51 SSP/MT

**FRANCIELLE F.
BECKER**
OAB/MT-27.013
Diretora Jurídica

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXX8 SSP/DF

